
DESPACHO

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 16 de janeiro de 2026 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, a comissão paritária para o quadriénio de 2025/2028 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – José Manuel Fusco Gato (membro do CCAETF e qual orienta os trabalhos da Comissão);
- 2.º vogal – Rita Maria Góis de Carvalho.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Maria Teresa de Figueiredo Ferreira Alves Carvalho;
- 2.º vogal – Tânia Isabel Branco de Jesus.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Jorge Filipe Carvalho Bernardino;
- 2.º vogal – Sara Filipa Morais Reis;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Fernanda Filipa Fernandes;
- 2.º vogal – Rui Jorge Maris dos Santos;
- 3.º vogal – Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira;
- 4.º vogal – Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Mais determino que o presente despacho seja publicitado na intranet da Entidade do Tesouro e Finanças e afixado em local próprio, para conhecimento geral dos(as) trabalhadores(as).

Entidade do Tesouro e Finanças, 27 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral,

José Passos